

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PERITO OFICIAL GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 9º, incisos I, III e IV, da Lei Complementar nº 1.062, de 18 de dezembro de 2023, e

Considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo- PCIES, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/PCIES, estruturada em formato de unidade administrativa, vinculada diretamente ao Perito Oficial Geral da PCIES, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art. 2º Compete à UECI/PCIES, dentre outras atividades complementares e correlatas:

- I - coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora Polícia Científica do Estado do Espírito Santo- PCIES;
- II - supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;
- III - efetuar análise de riscos;
- IV - adotar medidas de integridade e compliance;
- V - elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;
- VI - impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo- PCIES;
- VII - observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT;

**Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo- PCIES, com fixação de prazo para atendimento.**

Art. 3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/PCIES será composta pelos seguintes servidores:

- I - Ronaldo Miguel da Silva, NF 3361098 - Coordenador;
- II - Luzinete Reblin Portela Paixao, NF 3427110 - Membro;
- III - Clovis Pereira Neimeg, NF 3139204 - Membro.

Parágrafo único. Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, o servidor Luzinete Reblin Portela Paixao, NF 3427110.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 21 de junho de 2024.

**CARLOS ALBERTO DAL CIN**  
Perito Oficial Geral/PCIES

**Protocolo 1346229**

**Polícia Militar - PM-ES -**

CI DO TCEES -500E2300002.2024.001  
**EXTRATO DO EDITAL REFERENTE AO 1º (PRIMEIRO) TERMO RETIFICADOR DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001-CFO/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024, DE 25/06/2024 - CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOCPM)- BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO:**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **EDITAL REFERENTE AO 1º (PRIMEIRO) TERMO RETIFICADOR DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001 - CFO/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024, DE 25/06/2024 - CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOCPM)- BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, regulado pelo Edital de Abertura nº 001/2024, de 04/06/2024. O referido Edital estará disponível na íntegra contendo todas as informações necessárias nos endereços eletrônicos: [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), **aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais Combatente > 2024** e [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), **a partir de 25/06/2024.**  
**Vitória/ES, 25 de junho 2024.**

**Douglas Caus - CEL QOCPM**  
**Comandante-geral da PMES**  
**Protocolo 1346607**

**EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE, DE 25/06/2024, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do processo judicial nº 0010668-27.2021.8.08.0024, referente a candidata Thaysa Carlesso Silva, inscrição nº 2280007306, torna público o Edital de Resultado Preliminar do Exame de Saúde, de 25/06/2024, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), **aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018**, a partir de 25/06/2024.

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

**Douglas Caus - CEL QOC**  
**Comandante-geral da PMES.**  
**Protocolo 1346611**

CI DO TCEES -500E2300002.2022.003  
**EXTRATO DO EDITAL DE DESLIGAMENTO A PEDIDO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE E ELIMINAÇÃO DO CERTAME (AMPLA CONCORRÊNCIA), DE 25/06/2024, RELATIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO**